IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 053/2025.

Art. 1º Conceder a servidora SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, matrícula nº5085152/3, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) destinado a atender as despesas do Portal do Conhecimento desta Autarquia.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338.3390.36 - R\$ 400.00 - Pessoa Física.

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

RESOLVE:

Protocolo: 1243526

DIÁRIA

PORTARIA Nº148 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de E-2025/2937589 Resolve:

I - Conceder a servidora RUTHLENE FERREIRA QUARESMA, matrícula nº 5897767/4, SUPREVISOR I desta Autarquia, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), referente ao período de 23/09/2025 a 27/09/2025, para o deslocamento à cidade de GOIANIA/GO, para participar do XXI ENCONTRO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO.

II - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1243476

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.516 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - PROCESSO nº 2025/3291970.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, II da Lei Complementar n° 142/2021, bem como com o art. 1° da Lei Estadual n° 5.681/1991 e art. 45, § 9° da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; arts. 1°,2°,4° e 6° da lei n° 5320/86 c/c art. 136 e parágrafo único da Lei Complementar 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021. artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 do CORONEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, mat. nº 5280699/1, lotado no Gabinete do Comandante Geral - CMT - QCG da PMPA (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos

mensais de 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove reais centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM+20% Gratificação de Habilitação Militar - 50% Gratificação de Localidade Especial - 30% Gratificação de Iropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100% Gratificação de Serviço Ativo - 30% Representação por Graduação - 60% Adicional pelo exercício do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL 1-DAS-4- 80% Gratificação por Tempo de Serviço - 30% Adicional de Inatividade - 35% Subtotal Redutor Constitucional Total de Proventos	6.436,86 3.218,43 1.931,06 643,69 6.436,86 1.931,06 3.862,12 3.250,97 8.313,32 12.608,53 48.632,90 2.266,71 46.366,19
---	---

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243554

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 140, de 10 de setembro de 2025.

O DIRETOR GERAL ÍNTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária nº 8.972/2020, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e,

CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. 2024/1213855.

RESOLVÉ:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Sindicância Investigação, a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico.

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA	54187779/2	Presidente
BRUNO RABELO DE SOUZA	57195068/1	Secretário
RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO	54197110/1	Secretário

II - O prazo para a conclusão Sindicância Investigativo não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

III - A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem".

REĞISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 05/2025

Processo Nº E-2025/3135639

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância Patrimonial Armada operante no imóvel Sede da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA)

Entrega do edital: www.compras.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.egpa.pa.gov.br

Data da abertura: 25/09/2025 Horário: 10h (Horário de Brasília) Local: www.compras.gov.br

UASG: 462264

Ordenador Responsável: Hélvio Moreira Arruda. Responsável pelo certame: Victor Ribeiro Cavalcante.

Belém, 10 de setembro de 2025

Protocolo: 1243616

Protocolo: 1243509